



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.678/94 "DENOMINA DE RUA DAS FLORES, A RUA QUE FICA LOCALIZADA AO LADO ESQUERDO DO CAMPO DE FUTEBOL COM INÍCIO NA RODOVIA DE ACESSO À BR 259, E FIM NA ESCADARIA DE ACESSO À BR 259, NO BAIRRO DOS OPERÁRIOS, VILA DE MASCARENHAS DISTRITO DE KM 14 DO MUTUM, MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU=ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU=ES, FAZ saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu=ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua DAS FLORES, a Rua que fica localizada ao lado esquerdo do campo de Futebol com início na Rodovia de acesso à BR 259 e fim na escadaria de Acesso à BR 259, no Bairro dos Operário, na Vila de Mascarenhas, Distrito de KM 14 do Mutum, Município de Baixo Guandu=ES;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que cumpram e façam cumprir como nele se contém.

O Secretário da Secretária Municipal de Administração e Finanças faça publicá-la, imprimir e cumprir.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU=ES, aos 16 (dezesseis) dias do Mês de Agosto do ano de 1994.

JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 16 de Agosto de 1994.

Lana Mara dos Anjos
Ch. do Departº Adm.

